



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 010/2022

SÚMULA: Nomeia a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeada a Sr^a. **WILLIANE GRAZIELLE DE SOUZA VANDERLEI**, portadora do RG nº. 92.122.38-7 SSP - PR e o CPF nº. 064.339.489-36, para exercer a função de **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**, inscrito no CNPJ: 21.203.774/0001-90, conforme a Lei Municipal nº. 102/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º. – O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA terá sua sede na Avenida Guaíra nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.989.279-04